

PORTARIA DE PESSOAL Nº 123-P

Dispõe sobre a exoneração a pedido, de empregado de Recrutamento Amplo na Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **Juliana Teixeira Dutra Fraga Sposito**, do cargo de **COO - Coordenador**, do setor **Ensino, Pesquisa e Inovação**, da **Fundação Estadual de Inovação em Saúde**, conforme previsto na Resolução CC/INOVA nº 05/2024, a contar de 17 de agosto de 2025.

Art. 2º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Vila Velha/ES, 18 de agosto de 2025.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras - Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 18/08/2025 14:35:33 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 18/08/2025 15:34:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2025 15:34:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERICA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA (COORDENADOR CORPORATIVO - CFPAG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GGD2Z3>